



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 162 de 01 de agosto de 2023



TEM EDIÇÃO NOVA DO
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

CONFIRA NO SITE

ITAPEVI.SP.LEG.BR





PORTARIA Nº 282/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Aparecida Alves Ribeiro**, matrícula 77, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/08/2021 a 02/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 31/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 31 de julho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 283/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Marcos Rodrigues da Rocha**, matrícula 744, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 19/08/2021 a 18/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 31/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 31 de julho de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 284/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Miltes Chaluppe**, matrícula 738, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2022 a 01/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 01/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 285/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Jorge Nelson Ajala, Aparecida Alves Ribeiro, Débora Ferreira Godoy, Ederson Oliveira Rodrigues, Laércio Rodrigues Dias de Oliveira e Miltes Chaluppe, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Gestão de Carreiras**.

Art. 2º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 091 de 9 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 286/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Enéas Costa dos Santos, André da Silva Gomes, Carlos André Cavalcante Silva, Caroline Pires Col Freiria, Cleide Martins Pereira da Silva e Moacir Campos dos Santos, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação**, em consonância com a Lei 8.666/93, artigo 51.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Carlos André Cavalcante Silva para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 3º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 096 de 9 de março de 2023.

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 287/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 075 de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Rene Tapigliani Salina**, matrícula nº 1458, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades na Divisão de Contabilidade.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 288/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Enivania Soares da Silva**, matrícula nº 807, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para exercer a função de Chefe de Seção de Cadastro de Fornecedores.

Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 01/08/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 1º de agosto de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº. 100/2022 – Tomada de Preços nº. 001/2023. - Faço saber aos interessados que foi indeferida a impugnação ao Edital apresentada tempestivamente pela empresa Help Sistemas de Incêndio e Construção, pelas razões juntadas nos autos do Processo nº. 100/2022 e publicadas no Portal da Transparência, disponível no endereço: www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31 de julho de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 016/2022 - Processo nº 039/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 014/2022. - Objeto: Aquisição de copos descartáveis, limpador perfumado e máscara descartável. – Empresa Signatária: GERALDO BISPO DOS SANTOS 25120360572 - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 25/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01 de agosto de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 017/2022 - Processo nº 039/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 014/2022. - Objeto: Aquisição de copos descartáveis, limpador perfumado e máscara descartável. – Empresa Signatária: ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 25/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01 de agosto de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2022 - Processo nº 036/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Contratação de empresa para confecção e montagem de quadros e molduras. – Empresa Signatária: NLV INCORPORATION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E ROUPAS LTDA - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 25/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no



Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01 de agosto de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 018/2022 - Processo nº 047/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa Signatária: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA. – ME. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01 de agosto de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 019/2022 - Processo nº 047/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa Signatária: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01 de agosto de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 020/2022 - Processo nº 047/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa Signatária: MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA –EPP. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01 de agosto de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 021/2022 - Processo nº 047/2021 – Pregão para Registro de Preços nº. 016/2022. - Objeto: Aquisição de móveis. – Empresa



Signatária: J M COELHO FRANCATO LTDA –EPP. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 27/10/2022. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site www.camaraitapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01 de agosto de 2023.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

